



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6819 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o que dispõe o §3º, do Artigo 55, da Lei Municipal nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, e Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3842 de 11 de junho de 2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; e,

Considerando a indicação pelos conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, em lista tríplice, de servidores municipais estatutários para compor a Diretoria Executiva do IPMU, no período de 06/03/2018, a 05/03/2022, conforme elementos e informações constantes no processo administrativo IPMU/173/2017, e Ofício IPMU nº 021/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**, para o período de 06/03/2018 a 05/03/2022, os seguintes servidores estatutários:

Presidente	Sirleide da Silva	RG 22.892.691-9
Diretor Financeiro	Fernando Augusto Matsumoto	RG 25.905.591-8
Diretor Administrativo	Marcia Conceição Fernandes Famadas Rolim	RG 06.114.324-4
Diretor de Seguridade e Benefícios	Ireni Tereza Clarinda da Silva	RG 21.329.192-7

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de fevereiro de 2018.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

IPMU/CEG/gas/gapb